## ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 017.015/2015-4

1. Em cumprimento ao Acórdão 10542/2017 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 21/11/2017, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues, peça 16, foi notificado o Sr. Lourival de Nasaré Vieira Gama, conforme quadro a seguir:

Acórdão 10542/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 16) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Lourival de Nasaré Vieira Gama	1)Ney Batista Leite Fernandes, OAB/MA n° 5.983 2)Denise Travassos Gama, OAB/MA n° 7.268	7	3642/2017 Peça 22	08/01/2017 Peça 27	24/01/2018

- 2. Transcorridos os prazos recursais em 24/01/2018, o Sr. Lourival de Nasaré Vieira Gama **não recorreu** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.
- 3. Assim, o Acórdão 10542/2017 TCU 1ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.
- 4. Atesto a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 20.
- 5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 28).
- 6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 9/2/2018.

(assinado eletronicamente)

## IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)